



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.348, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 2.860, de 29 de Dezembro de 1995, alterada pelas Leis Municipais nº. 3.175, de 29 de Setembro de 1999, nº. 3.597, de 11 de Novembro de 2004 e nº. 4.274, de 06 de Novembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº. 2.860/1995, alterada pelas Leis Municipais nº. 3.175/99, 3.597/04 e 4.274/09 o Conselho Municipal de Assistência Social será composto pelos seguintes membros:

I – DO PODER PÚBLICO:

a) Representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Clarice Ribeiro

Suplente: Francine Aparecida Silva de Oliveira

Titular: Gleidson Mauricio Machado Soares

Suplente: Cildete Saroba Vieira dos Santos

b) Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Andresa Aparecida Rodrigues Ribeiro

Suplente: Leticia Barros Gramasco

c) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Ana Alice da Costa Magalhães

Suplente: Fabiele Luana França de Meira Lima

d) Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho:

Titular: Luiz Carlos Mora

Suplente: Maria Concilia Serrão



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.348, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

- e) **Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer:**

Titular: Rogério Aparecido de Miranda

Suplente: Thiago Campos de Almeida

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) **Representantes das Entidades de Atendimento à Criança e Adolescente:**

Titular: Caren Paes Rodrigues Villalpando

Suplente: Márcia Cristina da Silva Arroio

Titular: Patricia Elaine Vieira Conquista

Suplente: Thais Aguiar Pavanello

- b) **Representantes das Entidades de Atendimento às Pessoas com Deficiência:**

Titular: Alessandra Reareli Franco

Suplente: Caroline Alvim de Almeida Novo

- c) **Representantes de Entidades de Atendimento aos Idosos:**

Titular: Liliane de Oliveira Miranda

Suplente: Cláudia Rosana Nascimento Ribeiro Fagundes

- d) **Representantes de Entidades de Atendimento à Família:**

Titular: Luciana Cristina Antunes Reis

Suplente: Daniele de Campos Moraes Mendes

- e) **Representantes das Organizações de Usuários da Assistência Social:**

Titular: Margarida Maria do Carmo Oliveira

Suplente: Gesomina Iazzetti Grandó

Art. 2º Fica revogada em todos os seus termos o Decreto Municipal nº. 21.647, de 07 de outubro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.348, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Art. 3º Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 16 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 08 de agosto de 2024.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 08/08/2024.

Neiva de Barros Oliveira